



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.972, 29 de abril de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU n.º 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF n.º 9/2019, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.052522/2021-31,

RESOLVE:

Designar o servidor **DANIEL DOS SANTOS SILVA**, matrícula 5360-1, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 15 a 29/4/2021, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Desenvolvimento do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030111).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.134533/2020-58.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **VASCO DA GAMA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 1337-4, para exercer o encargo de GESTOR, e **PAULO ARTUR DANTAS SIQUEIRA**, matrícula 1037, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Contrato n.º 018/SG/MPDFT/2021, firmado com ANDRACON SERVICOS GERAIS EIRELI., que tem por objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavadores de veículos, com fornecimento de materiais, de acordo com as condições e as especificações do instrumento contratual e dos anexos do edital.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.131444/2020-50. (PORTARIA COM RENATO ASSINANDO)

RESOLVE:

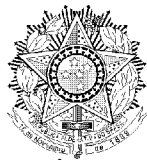
Art. 1º – Designar o servidor **AGENOR GARCIA BRAGA**, matrícula n.º 3751, para exercer o encargo de GESTOR, e a servidora **MARIA FERNANDA DE LIMA OLIVEIRA JABBUR**, matrícula n.º 4121, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, da Ata de Registro de Preços n.º 009/2021, firmada com CLÍNICA REABILITAR EIRELI, que tem por objeto contratação de empresa para eventual fornecimento e aplicação de vacina antigripal em membros e servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.012761/2021-59,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **WENDEL CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula 2760, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO do Contrato n.º 012/SG/MPDFT/2021, alterando a Portaria n.º 237, de 19 de março de 2021.

Art. 2º - Designar o servidor **BRUNO CESAR LOPES BRAGA**, matrícula 4563, para exercer o encargo de FISCAL TECNICO SUBSTITUTO do Contrato n.º 012/SG/MPDFT/2021, alterando a Portaria n.º 237, de 19 de março de 2021.

Art. 3º – Dispensar a servidora **ELAINE CRISTINA PINTO**, matrícula 2766, para exercer o encargo de FISCAL TECNICO do Contrato n.º 012/SG/MPDFT/2021, alterando a Portaria n.º 237, de 19 de março de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4 do PGEA n° 08191.043403/2021-98, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2° quinquênio, do período de 23/04/2014 a 21/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **BRUNO ROCHA BEZERRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3595, no período de 04/05/2021 a 24/05/2021 (**21 dias**), para participar do curso “Lógica e Argumentação Jurídica”- 60h, ministrado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Parágrafo Único. A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3 do PGEA nº 08191.043987/2021-00, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 15/04/2014 a 13/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **MARCELINO EFIGÊNIO MADUREIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1074, no período de 03/05/2021 a 23/05/2021 (**21 dias**), para participar do Curso “Português Completo” – 60 horas, ministrado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Parágrafo Único. A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3 do PGEA nº 08191.042917/2021-26, que informa o direito da servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 10/12/2012 a 08/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora VALQUÍRIA SUCASAS DELGADO SANTOS, Analista do MPU/Direito, matrícula 4222, no período de 03/05/2021 a 21/05/2021 (**19 dias**), para participar do curso “Português Jurídico”- 60h, ministrado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Parágrafo Único. A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS